

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912460119, QUE ENTRE SI FAZEM O 11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

| | | |
|---|--------------------------|---------------------|
| Razão Social: 11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO | | |
| CNPJ/MF: 09.580.824/0001-52 | Inscrição Estadual: | |
| Nome Fantasia: 11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO | | |
| Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS S/N - SETOR MILITAR URBANO | | |
| Cidade: BRASILIA | UF: DF | CEP: 70.630-100 |
| Endereço Eletrônico: s4@11dsup.eb.mil.br | Telefone: (61) 2035-2804 | |
| Representante Legal I: ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY | | |
| Cargo/Função: ORDENADOR DE DESPESAS | RG: 0203896345 | CPF: 022.239.797-77 |

| | | |
|---|-----------------------------|----------------|
| CONTRATADA: | | |
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07 | |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA | | |
| Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO | | |
| Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP: 70800-901 |
| Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br | Telefone: (61) 2141-8878 | |
| Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO | | |
| RG: 20.747.688-3 SSP/SP | CPF: 259.583.398-77 | |
| Representante Legal II: ALAN VALTER TAVARES | | |
| RG: 01130007802 (DETRAN-RJ) | CPF: 075.635.697-07 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(DOZE) meses, de 29/04/2021 até 29/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 171502

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.